UVERN DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

# EXTRATO DO CONTRATO Nº03.2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº03.2026
O MUNICIPIO D TIBAU DO SUL/RN - Celebram o presente termo, sendo de um lado o CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Tibau do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. º 09.428.749/0001-09, , denominada CONTRATANTE, EMPRESA: FELIPE CORTEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita em CNPJ sob o nº 49.482.783/0001-86, com endereço na Rua Cristal de Rocha, 15, Lagoa Nova, Natal/RN CEP 59.076-150, neste ato representada pelo Sr. Felipe Augusto Cortez Meira de Medeiros, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 3640, CPF 310.050.201-91, doravante designada CONTRATADA,
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.
Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, na prestação dos serviços especializados assessoria e consultoria em direito público em apoio a presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/02/2026 e encerramento em 30/01/2027, podendo ser prorrogado na forma do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO. O valor do presente Termo de Contrato R$: 96.000,00(noventa e seis mil reais).
CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.:
AÇÃO: 2009 - Manutenção das atividades da Câmara
NATUREZA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 15000000 - Recursos do Duodécimo
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO
É eleito o Foro da Comarca de Goianinha/RN
Tibau do Sul/RN, em 02 de fevereiro de 2026.
JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIICPAL DE TIBAU DO SUL/RN
PELA CONTRATNTE
FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS
OAB/RN SOB O Nº 3640,
CPF 310.050.201-91
PELA CONTRATADA

**Publicado por:** JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
**Código Identificador:** 56803625

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 09/02/2026. EDIÇÃO 201. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br